Salvador, em 02 de março de 2018.

OF. Nº 091/2018

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.858/2018, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de alterar a Lei Orgânica do Município de Salvador incluindo no art. 147, Capítulo IV, a consideração do trabalho voluntário comprovado em ações sociais desenvolvidas por políticas públicas como critério de desempate em concursos públicos e processos seletivos públicos”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 21 de fevereiro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Rogéria Santos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
dpvn